

PORTARIA Nº 17.744, DE 30/09/2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E  
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ARTIGO Nº 148 DA LEI Nº 2.898/2006 E A LEI Nº 3.446/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a  
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período/A Partir</i>	<i>Processo</i>
Sabrina Rangel Loureiro Gonçalves	34444	21/09/2021 a 18/01/2022	15678/21

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a  
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período/A Partir</i>	<i>Processo</i>
Sabrina Rangel Loureiro Gonçalves	34444	19 /01/2022 a 19/03/2022	15678/21

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal